
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 09/2022

Dispõe sobre o gozo de férias de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Cafeara (PR).

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 22/11/2022, sob o nº 51/2021, no qual a servidora requer o gozo de férias de 14/12/2022 a 12/01/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias de 14/12/2022 a 12/01/2023, à servidora LÍDIA BEZERRA FEITOZA, Agente Técnico Administrativo, referente ao período aquisitivo de 10/07/2021 a 09/07/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 23 de novembro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BORGES PIRES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:5396E00A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2022. Edição 2652
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>